

DECRETO Nº 10000 DE 2010 ONDE CONTA O SEQUINTE ARTIGO:

- O Abono de que trata o presente projeto de lei somente será devido caso o funcionário cumpra integralmente a carga horária do cargo.

EM 22/09/10

Assinatura: [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

APREGOADO PELA MESA EM 22 SET. 2010